

## Artigo 75.º

**Revisão dos estatutos**

1 — Os presentes estatutos do ISCAL podem ser revistos:

- a) Quatro anos após a sua entrada em vigor, em sede de revisão ordinária;  
b) Em qualquer momento, por deliberação de dois terços dos membros do Conselho de Representantes em exercício efetivo de funções.

2 — Podem propor alterações aos estatutos:

- a) O Presidente do ISCAL;  
b) Qualquer membro do Conselho de Representantes.

## Artigo 76.º

**Organização das eleições**

1 — O órgão executivo organizará as eleições para o Conselho Técnico-Científico no prazo de trinta dias após a publicação dos estatutos.

2 — As demais eleições serão realizadas nos termos da lei.

## Artigo 77.º

**Isenções fiscais**

O ISCAL e as suas subunidades orgânicas são isentas, nos termos da lei, de impostos, taxas, custas, emolumentos e selo.

## ANEXO AOS ESTATUTOS

**Áreas**

Área de Contabilidade e Auditoria

Subárea de Auditoria

Subárea de Contabilidade Financeira

Subárea de Contabilidade de Gestão

Secção Autónoma de Matemática

Área de Direito

Subárea de Direito Comum

Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade

Área de Finanças e Economia

Subárea de Finanças

Subárea de Economia

Secção Autónoma de Estatística Aplicada

Área de Gestão

Subárea de Gestão Empresarial

Subárea de Gestão Pública

Secção Autónoma de Investigação Operacional

Área de Ciências da Informação e da Comunicação

Subárea de Sistemas de Informação

Subárea de Línguas

Secção Autónoma de Metodologias de Investigação

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Luis Manuel Vicente Ferreira*.

207571349

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

**Aviso (extrato) n.º 1890/2014**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.2, torna-se público que cessou funções, por motivo de rescisão por mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8.7, Albano Mesquita dos Santos Álvaro, Assistente Técnico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207570993

**Aviso (extrato) n.º 1891/2014**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.2, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Ljubica de Sá Faria, Professora Adjunta do mapa de pessoal da Escola

Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, por aposentação, desde o dia 31 de agosto de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207570352

**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Aviso (extrato) n.º 1892/2014****Conclusão do período experimental**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro torna-se público que, por despacho do presidente do ISEP, Prof. Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 3 de dezembro de 2013, foi homologada a ata do júri designado para avaliar o período experimental da trabalhadora Sónia Margarida Santos Gonçalves de Madureira, assistente técnica do mapa de pessoal do ISEP em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 18.89 valores.

28 de janeiro de 2014. — A Secretária, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

207574395

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extrato) n.º 2035/2014**

Por despacho de 8 de janeiro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Ricardo António Oliveira Costa Marques autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 56.º/1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 20% e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 2 de dezembro de 2013, e até 30 de abril de 2014, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/01/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207575391

**Edital n.º 101/2014**

**Abertura de Concurso Documental para Preenchimento de um Posto de Trabalho para a Carreira de Docente do Ensino Superior Politécnico na Categoria de Professor Adjunto para a Área de Contabilidade.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 15.º, 15.º -A e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 69/88 de 3 de março, decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, doravante designado estatuto ou EC-DESP, bem como do Regulamento n.º 558/2010, dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho de 2010, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que por Despacho de 10 de dezembro de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Contabilidade, para a Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.

2 — O concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECDESP: os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

4 — Para efeito do número anterior, são consideradas áreas afins os doutoramentos ou título de especialista em Gestão ou Ciências Empresariais com especialização em Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, entregue, ou remetido pelo correio com aviso de receção, no Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital.

6 — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam aujizar sobre as aptidões dos interessados.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de agosto;
- d) Documentos comprovativos de ter satisfeito as condições exigidas pela Lei do Serviço Militar;
- e) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;
- f) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 3 deste edital;
- g) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, em suporte papel, e um em suporte digital, assim como quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- h) Um exemplar em suporte digital dos trabalhos que forem mencionados no *curriculum vitae*.
- i) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas;

9 — Os candidatos que prestem serviço no Instituto Politécnico de Santarém ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

10 — Métodos de seleção.

10.1 — O método de avaliação a utilizar é a avaliação curricular.

10.2 — Caso o júri entenda promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, estas serão realizadas no prazo de quinze dias úteis após a admissão dos candidatos.

11 — Na aplicação dos métodos de seleção, são considerados os seguintes critérios de seleção:

a) O desempenho técnico — científico e profissional.

Na avaliação do desempenho técnico — científico e profissional, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Doutoramentos em Contabilidade, Gestão ou Ciências Empresariais com especialização em Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão ou Título de Especialista em Contabilidade (ED);

Publicações na área para que é aberto o concurso, em livros, revistas ou atas nacionais, especialmente no domínio Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (PN);

Publicações na área para que é aberto o concurso, em livros, revistas ou atas internacionais, especialmente no domínio Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (PI);

Orientação ou coorientação de estágios, trabalhos finais ou dissertações conducentes a grau académico, na área para que é aberto o concurso (ETD);

Participação e arguição em júris de estágios, trabalhos finais ou dissertações conducentes a grau académico, na área para que é aberto o concurso (PA);

Experiência profissional em gestão de empresas, especialmente na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (EP).

b) A capacidade pedagógica.

Na avaliação da capacidade pedagógica, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Tempo de serviço no Ensino Superior (TS);

Leccionação em licenciaturas, pós-graduações, mestrados e programas de doutoramento na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (LE);

Conceção de programas de unidades curriculares em licenciaturas, pós-graduações, mestrados e programas de doutoramento na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (CP);

Conceção de planos curriculares e coordenação de cursos na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (CPC);

Produção de material pedagógico de suporte às atividades letivas; uso de novas tecnologias de ensino e aprendizagem; participação em ações de atualização e de formação (PMP).

c) Outras atividades relevantes para a instituição.

Na avaliação de outras atividades relevantes para a instituição, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Participação na organização de eventos de caráter técnico-científico, pedagógico ou profissional, especialmente na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (PO);

Participação em atividades de comissões, grupos de trabalho, órgãos de gestão, organizações de caráter técnico-científico, pedagógico ou profissional (PA).

12 — O sistema de avaliação e de classificação final é o seguinte:

a) Cada parâmetro dos critérios de seleção é classificado numa escala de 0 a 100 pontos.

b) Desempenho técnico-científico e profissional: número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos.

c) Capacidade pedagógica: número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos.

d) Outras atividades relevantes para a instituição: número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos.

e) A seriação dos candidatos baseia-se na seguinte fórmula:

$$CF=0,4 DTCP+0,4 CP+0,2 OAR$$

em que:

CF — classificação final;

DTCP — desempenho técnico-científico e profissional;

CP — capacidade pedagógica;

OAR — outras atividades relevantes para a instituição.

f) O desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) será valorizado com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$DTCP=0,2 ED+0,1 PN+0,1 PI+0,2 ETD+0,2 PA+0,2 EP$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, o desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) será valorizado através da equação:

$$DTCP=0,2 ED+0,07 PN+0,07 PI+0,17 ETD+0,17 PA+0,17 EP+0,15 AP1$$

Sendo AP1 a avaliação de audição pública no que respeita ao currículo Técnico-Científico e Profissional, classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

g) A capacidade pedagógica (CP) será valorizada com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$CP=0,3 TS+0,3 LE+0,2 CP+0,05 CPC+0,15 PMP$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, a capacidade pedagógica (CP) será valorizado através da equação:

$$CP=0,27 TS+0,27 LE+0,17 CP+0,02 CPC+0,12 PMP+0,15 AP2.$$

Sendo AP2 a avaliação de audição pública no que respeita à capacidade pedagógica, classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

h) As outras atividades relevantes para a instituição (OAR) serão valorizadas com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$\text{OAR}=0,6 \text{ PO}+0,4 \text{ PA}$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, as outras atividades relevantes para a instituição (OAR) serão valorizadas através da equação:

$$\text{OAR}=0,5 \text{ PO}+0,3 \text{ PA}+0,2 \text{ AP3}$$

Sendo AP3 a avaliação de audição pública no que respeita as outras atividades relevantes para a instituição, classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Coordenador Vítor Manuel Pina da Costa, Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, por delegação do Senhor Presidente do IPS.

Vogais Efetivos:

Professor Coordenador António José dos Santos Morão Lourenço, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

Professora Coordenadora Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte, Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAL) do Instituto Politécnico de Lisboa.

Professora Coordenadora Cidália Maria da Mota Lopes, Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCA) do Instituto Politécnico de Coimbra.

Professor Coordenador Luís Filipe Marinho Lima Santos, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche do Instituto Politécnico de Leiria.

Professor Coordenador Francisco José Alegria Carreira, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Vogal Suplente: Professor Coordenador Rui Manuel Pais de Almeida, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAL) do Instituto Politécnico de Lisboa

14 — O presidente do júri, nas suas ausências e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

15 — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, nas horas de expediente.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

207569721

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 1893/2014

Na sequência do programa de rescisão por mútuo acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, torna-se público que cessaram as respetivas relações jurídicas de emprego público, com efeitos a 31/12/2013, os seguintes trabalhadores:

Helena Maria da Silva Santos Dantas Rebelo, assistente técnica, da carreira de assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre 9 e 10.

Telmo da Costa Ferreira, assistente técnico, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado na 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8.

José Luís de Oliveira Andrade, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2.

28 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207575886

### Despacho n.º 2036/2014

Por meu despacho de 3 de janeiro de 2014.

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Beja, a Universidade de Évora e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dóres Pestana, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.723 — Enfermagem, requeridas por Armandina do Carmo Antunes.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.  
207575253

### Despacho (extrato) n.º 2037/2014

Por despachos de 27 de novembro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria Luísa Pedro Brito da Torre Caeiro — autorizada, pelo período de 01/12/2013 a 30/11/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

José Pedro Magalhães Lucas — autorizada, pelo período de 01/12/2013 a 30/11/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

José Inácio Pinto Rosado Rocha — autorizada, pelo período de 01/12/2013 a 30/11/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

28 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207575197

### Despacho (extrato) n.º 2038/2014

Por despachos de 09 de dezembro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Carla Cristina Morbey Rodrigues — autorizada, pelo período de 09/12/2013 a 08/12/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

Dina Maria Morgado Salvador — autorizada, pelo período de 18/10/2013 a 17/10/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

João Paulo Portelina Santos — autorizada, pelo período de 10/10/2013 a 09/10/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

Miguel Jorge Monteiro Roseiro Boavida — autorizada, pelo período de 10/10/2013 a 09/10/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

28 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207574605

### Despacho (extrato) n.º 2039/2014

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 30 de setembro de 2013:

António Manuel Carrola Santos Luís — autorizada, pelo período de 1 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015, a renovação do contrato